



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
“Capital Estadual da Música Missionária” – Lei Estadual nº.14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

LEI N°. 5.811, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

Autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito especial e suplementar no orçamento anual de 2018.

O Prefeito Municipal em Exercício de São Luiz Gonzaga (RS). Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional especial ao orçamento de 2018, no montante de R\$ 33,05 (Trinta e três reais e cinco centavos) obedecendo às seguintes classificações:

Órgão	04 – Secretaria Municipal da Administração e Desenvolvimento
Unidade Orçamentária	0401 – Setor de Apoio à Cultura
Função	04 – Administração
Subfunção	0695 – Turismo
Programa	0160 – Desenvolvimento do Turismo
Projeto	2,031 – Manutenção das Atividades do Setor de Turismo
Elemento de Despesa	339092000000 – Despesas de Exercícios Anteriores
Valor	R\$ 33,05
Vínculo	0001

Art. 2º Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento de 2018, no montante de R\$ 1.660,00 (Mil e seiscentos e sessenta reais) obedecendo às seguintes classificações:

1104 – 2,077 – 0001 – 339092000000 – Despesas de Exercícios Anteriores – Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Viação.	R\$ 1.660,00
TOTAL	R\$ 1.660,00

Art. 3º Os recursos necessários à execução dos artigos anteriores decorrerão de redução parcial e/ou total das dotações orçamentárias no valor de R\$ 1.693,05 (Mil e seiscentos e noventa e três reais e cinco centavos) conforme quadro abaixo:

1102 – 2,078 – 0001 – 339030000000 – Material de Consumo – Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Viação.	R\$ 1.693,05
TOTAL	R\$ 1.693,05

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Luiz Gonzaga-(RS), em 08 de junho de 2018.

Mário Olaídes Rodrigues da Trindade
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se.

Catia Simone Porto Py Budel
Secretaria Municipal da Administração e Desenvolvimento

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.